



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 016/15, de 03 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 19ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2015, realizada em 03 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º - Sugerir a exclusão da disciplina optativa “Georeferenciamento Aplicado à Lavra” do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas, uma vez que seu conteúdo é ministrado na disciplina obrigatória “Lavra de Mina a Céu Aberto”.

Art. 2º - Sugerir a exclusão da disciplina optativa “História da Mineração” do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas, uma vez que seu conteúdo já é contemplado nas aulas introdutórias das disciplinas específicas e profissionalizantes do curso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor após tramitação e aprovação pelo Conselho de Graduação do CEFET-MG.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Dr. Hildor José Seer
Coordenador Engenharia de Minas
CEFET-MG / Unidade - Araxá
Siape - 1318615